



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Diversas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – BOA ESPERANCA DO SUL/SP

RESOLUÇÃO CMDCA 008/2023
de 05 de Junho de 2023.

“Aprovação da nova composição da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Boa Esperança do Sul/SP, quadriênio 2024/2028, cujo regulamento geral está disposto no Edital CMDCA 001/2023, publicado em 25/05/2023 no Diário Oficial do Município, Edição nº 504, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança do Sul – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Municipal nº 881 de 08 de dezembro de 2015**, **Lei Federal nº 8.069/90** e **Resolução CMDCA**, considerando a necessidade de alteração dos membros que compõem a Comissão Especial Eleitoral do citado Processo de Escolha, bem como considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança do Sul-CMDCA, em reunião extraordinária realizada e registrada em ata na data de **05/06/23**, **RESOLVE** expedir a seguinte **RESOLUÇÃO**;

Art. 1º Aprova a saída como membro da Comissão Especial Marta Cristina de Souza Merline (representante governamental), em função de sua exoneração de cargo público municipal, conforme portaria 073/2023 de 31/05/2023, e em face de tal desligamento, também por este ato aprova admissão como membro titular e Coordenadora da Comissão Especial, a partir desta data, a então suplente da representação governamental Thais Maria Romano Espejo.

Art. 2º Aprova a confecção e posterior publicação do Termo de Retificação Nº 001/2023 do **Edital CMDCA 001/2023**, publicado no Diário Oficial do Município em 25/05/23, de forma a tornar público este ato e a nova composição da Comissão Especial Eleitoral do referido Processo de Escolha, que passa a ser integrada pelos seguintes membros: Por parte da representação governamental: Carlos Rogério Pereira Fonseca e Thais Maria Romano Espejo (Coordenadora); e por parte da representação da Sociedade Civil: Juliana Regina da Silva Gouveia e Suzana Maria Beraldo; ficando como membros suplentes em caso de representante governamental: Adriana Marques Rodrigues e em caso de representante da sociedade civil: Alcídia Maria Furlan e Fabiana Aparecida Paschoal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público – Comarca de Ribeirão Bonito/SP

Boa Esperança do Sul, 05 de Junho de 2023.

Fatima Damiano do Nascimento
Presidente do CMDCA

Rua: Expedicionário Mario Fernandes nº 422 – Centro
CEP: 14930-000 Boa Esperança do Sul
E-mail: assistenciasoc@boaesperanca.sp.gov.br
Fone: 33264020